



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017, CUJO OBJETO SERVIÇOS DE RETIRADA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) RELATIVAMENTE AOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM TODO O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO INSTALADO NO EDIFÍCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 78.299.815/000100, situada No Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A, no município de Apucarana, Estado do Paraná, neste ato, representada por seu Presidente, Sr. Mauro Bertoli, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Campo Largo, 54, Apucarana – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.851.371-0 SSP/PR e do CPF nº 521.621.769-04, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado a empresa VALDIRENE VAZ – V.A. AR CONDICIONADO, situada à Rua Odilio Silva nº 11, Vila São Carlos, Apucarana/PR, inscrita no CNPJ nº 22.083.024/0001-94, CONTRATADA, em virtude do Processo Administrativo nº 09/2017, na modalidade Carta Convite nº 07/2017, neste ato representado por Valdirene Vaz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 70938480 - SESP, resolvem aditar, de comum acordo, o contrato celebrado em 26/03/2015, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica PRORROGADO o prazo de vigência do Contrato nº 12/2017, com base em seu item 3.1 e no inc. II do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, a contar da data de 01/01/2017, até o dia 31/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA:

JUSTIFICATIVA: Justifica-se que os serviços prestados pela empresa contratada foram a contento das necessidades desta Casa de Leis.

CLÁUSULA QUARTA:

DO FORO – As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Termo.

E, por estarem justas, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor.

Apucarana, 18 de dezembro de 2017.



Câmara Municipal de Apucarana/PR
Mauro Bertoli
PRESIDENTE

VALDIRENE VAZ



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO Assunto: Aditivo de Prazo ao Contrato n. 12/2017

Objeto: Manutenção e Instalação de aparelhos de ar condicionado.

Versa o presente parecer acerca do requerimento formulado pelo Departamento de Manutenção, sobre a possibilidade de aditamento do Contrato n. 12/2017, firmado com a empresa VALDIRENE VAZ – VA – AR CONDICIONADO, tendo como objeto do contrato de manutenção de ar condicionado.

O Departamento responsável justifica a necessidade do aditivo, em virtude das obras de reforma, sendo necessária a dilação de prazo para a reinstalação dos aparelhos pertencentes a esta Casa, diante do atraso das obras de construção civil.

Assim, opinamos favoravelmente pela prorrogação

Apucarana, 18 de dezembro de 2017.



PETRONIO CARDOSO

Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017
CONVITE Nº 07/2017
CONTRATO Nº 12/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
CONTRATADA: VALDIRENE VAZ – V.A. AR CONDICIONADO

OBJETO: SERVIÇOS DE RETIRADA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) RELATIVAMENTE AOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM TODO O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO INSTALADO NO EDIFÍCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
1 Fica PRORROGADO o prazo de vigência do Contrato nº 12/2017, com base em seu item 3.1 e no inc. II do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, a contar da data de 01/01/2017, até o dia 31/12/2017

2) Ficam Inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

Apucarana, 18 de dezembro de 2017.

Câmara Municipal de Apucarana
Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Edifício de Anuário Municipal de Saúde de Apucarana aos
(18) dezoito dias do mês de dezembro de 2017.

Erildo Alberto Bachiaga
Diretor Presidente Interino da AMS

ALMOTADA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
Apucarana - Paraná CEP 84200-000 - Fone: (41) 3428-7000 - Fax: (41) 3428-3042



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rom, 254 - 84200-225 - Apucarana - Paraná
Fone: (41) 3428-7000 - (0800) 4487802 - www.apucarana.pr.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017
CONVITE Nº 07/2017
CONTRATO Nº 12/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
CONTRATADA: VALDIRENE VAZ - V.A. AR CONDICIONADO

OBJETO: SERVIÇOS DE RETIRADA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO RELATIVAMENTE AOS EQUIPAMENTOS QUE COMPOEM TODO O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO INSTALADO NO EDIFÍCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.
1 Fica PRORROGADO o prazo de vigência do Contrato nº 12/2017, com base em seu item 3.1 e no inc. II do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, a contar da data de 01/01/2017, até o dia 31/12/2017

2) Ficam inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Original.
Apucarana, 18 de dezembro de 2017.

Mauro Bertoldi
Câmara Municipal de Apucarana
Mauro Bertoldi
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rom, 254 - 84200-225 - Apucarana - Paraná
Fone: (41) 3428-7000 - (0800) 4487802 - www.apucarana.pr.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016
CONTRATO Nº 77/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL PESSOAL SMP, COM APARELHOS TELEFONICOS EM REGIME DE COMODATO, ASSIM COMO DOIS ACESSOS PARA INTARFACE, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR

1 Fica Aditivado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) o valor contratual para fechamento do exercício 2017.

2) Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Original.

Apucarana, 18 de dezembro de 2017.

Mauro Bertoldi
Câmara Municipal de Apucarana
Mauro Bertoldi
PRESIDENTE

leito estofado com grades e suporte para soro em inox - carro confeccionado em tubos de aço inox 31,75mm x 1,20mm e 25,49mm x 1,20mm, rodas de 127mm giratérias, sendo duas com freio na diagonal. Leito removível em madeira revestido com espuma densidade 26 e cobertura. Com cabeceira regulável. Acompanha grades e suporte para soro removível em aço inox. Dimensões: c 1,50m x l 6,55m x p 1,80m. Acompanhar catálogo hospitalar.com as seguintes composição mínima: possuir marca de espuma 12-40 10

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO NORTE
Edição 8060
Data 19/12/17

poliuretano/poliuretado eletronicamente controlado. O fabricante deverá possuir autorização da ANVISA e estar devidamente regulamentado no INMETRO. Apresentar Registro no Ministério da Saúde ou seu órgão, catálogo original. A licitante deve comprar que tem Assistência técnica no estado de Paraná com Certificado de registro e conformidade no CREA/PR da empresa licitante e do Profissional responsável técnico para manutenção dentro do prazo de garantia de equipamento.

4	"Suporte de braço para injeção aço inox - três pinos em tubo Quadrado de aço inox 30mm x 30mm x 1,20mm, base em tubo de aço inox 22,0mm x 1,20mm, haste em	UD	1,00	R\$ 360,00	720,00	RENASCER RN
---	--	----	------	------------	--------	-------------

leito estofado com grades e suporte para soro em inox - carro confeccionado em tubos de aço inox 31,75mm x 1,20mm e 25,49mm x 1,20mm, rodas de 127mm giratérias, sendo duas com freio na diagonal. Leito removível em madeira revestido com espuma densidade 26 e cobertura. Com cabeceira regulável. Acompanha grades e suporte para soro removível em aço inox. Dimensões: c 1,50m x l 6,55m x p 1,80m. Acompanhar catálogo hospitalar.com as seguintes composição mínima: possuir marca de espuma 12-40 10

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO NORTE
Edição 8060
Data 19/12/17

Desfibrilador externo Semi-Automático contendo eletrodos que identificam e interpretam automaticamente o ECG do paciente, além de ter a função de desfibrilar o paciente quando pronunciado o botão de choque após recomendação do equipamento; Possuir recursos de análise de

5	Desfibrilador externo Semi-Automático contendo eletrodos que identificam e interpretam automaticamente o ECG do paciente, além de ter a função de desfibrilar o paciente quando pronunciado o botão de choque após recomendação do equipamento; Possuir recursos de análise de	UD	1,00	R\$ 18.150,00	18.150,00	HEART SINE SAMARTIAN P350
---	--	----	------	---------------	-----------	---------------------------

RN 040181